

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), com inscrição na respetiva ordem profissional como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Obras (DOBR)

ATA N.º 8

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h52, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), com inscrição na respetiva ordem profissional como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Obras (DOBR), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 23 de julho de 2024 que recaiu sobre a proposta n.º 949-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 7481/2025/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 56, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202503/0713, ambos de 20 de março de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Marta Filipa Felizardo, Chefe da Divisão de Projetos Estruturantes;
- 1.º Vogal Suplente: João Santos Lopes Nobre Soares, Chefe da Divisão de Obras;
- 2.ª Vogal Suplente: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II. Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
- III. Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV. Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

- 1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:
- 2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante "LTFP", e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada,

apenas, por "Portaria", e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos", "Avaliação Curricular" e "Avaliação Psicológica".

3. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 1 (um) candidato, **Carlos José dos Santos**, veio pronunciar-se em sede de audiência prévia, a que o Júri respondeu fundamentadamente na Ata n.º 3, convertendo as Listas Provisórias de Candidatos Admitidos e Excluídos em Listas Definitivas.
6. Seguidamente deu-se início às diligências tendentes à aplicação do primeiro método de seleção: "Prova de Conhecimentos".
7. Notificada da comparência à "Prova de Conhecimentos", a candidata **Catarina Gomes** veio requerer ser avaliada pelo método de seleção "Avaliação Curricular", atendendo a que detinha vínculo de emprego público, e não havia afastado esse método de seleção aquando da submissão da sua candidatura.
8. Analisada a pretensão da candidata, e porquanto do conteúdo funcional que a mesma desempenha existe uma identidade de funções, o Júri deliberou acolher a sua pretensão.
9. A "Prova de Conhecimentos" teve lugar no passado dia 05 de junho de 2025, e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 5, e publicitados, em devido tempo, na página eletrónica do Município.
10. A "Avaliação Curricular" referida nos pontos 7 e 8, supra, teve lugar no passado dia 12 de junho de 2025, e o respetivo resultado foi publicado no Anexo II da Ata n.º 5, e publicitado, na mesma data que os resultados da "Prova de Conhecimentos", na sobredita página eletrónica da Autarquia.
11. Após a aplicação do primeiro método de seleção "Avaliação Curricular" à candidata **Catarina Gomes**, foi promovido a aplicação do segundo método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", que teve lugar no passado dia 10 de julho de 2025, às 15h00, piso 1 no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-421 Cascais.
12. A candidata não compareceu ao método de seleção, na sobredita data, invocando justo impedimento, e mais requerendo que a sua "Entrevista de Avaliação de Competências" fosse realizada por meios telemáticos.

13. O Júri anuiu ao requerido pela candidata, e os serviços remeteram-lhe um link para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências por meios telemáticos no dia 11 de julho de 2025, pelas 15h30.
14. Desta feita, a candidata também não compareceu, nem nada disse sobre a sua ausência, motivo que determinou a sua exclusão do presente procedimento concursal nos termos previstos no ponto 13. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202503/0713 de 20 de março de 2025.
15. Seguidamente, a aplicação do método de seleção "Avaliação Psicológica" aos demais 3 (três) candidatos aprovados no método de seleção "Prova de Conhecimentos" teve lugar no passado dia 16 de julho.
16. Este método de seleção foi aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).
17. Por via da aplicação deste método de seleção, 1 (um) candidato obteve a classificação de "Não apto/a", motivo que determinou a sua exclusão do presente procedimento concursal nos termos previsto nos pontos 11.4, 11.8, e 13. do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202503/0713 de 20 de março de 2025.
18. O método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências" aos candidatos selecionados por via dos métodos de seleção "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" foi aplicado na tarde do dia 02 de setembro de 2025, e os resultados alcançados pelos candidatos encontram-se vertidos no Anexo I da Ata 7 que irá ser publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, na mesma data que a presente Ata.
19. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção, que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
20. Conforme previsto na alínea b) do ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202503/0713 de 20 de março de 2025, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, e que foram avaliados pelos métodos de seleção: *Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências*, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (\text{CPC} \times 70\%) + (\text{CEAC} \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da "Prova de Conhecimentos";

CEAC = Classificação da "Entrevista de Avaliação de Competências".

21. Nessa sequência, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.
22. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que não se verificou qualquer situação de empate entre os candidatos aprovados nos três métodos de seleção, não havendo, portanto, que recorrer aos critérios de desempate previstos e publicados.
23. Quanto ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
24. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação nesse âmbito deverá ser efetuada através de formulário próprio disponível em [Recursos Humanos | Câmara Municipal de Cascais](#), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.
25. A final, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter para publicitação na página eletrónica do Município, disponível em [Recursos Humanos | Câmara Municipal de Cascais](#), o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h15, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1.ª Vogal Efetiva

(em substituição do
Presidente)

1.º Vogal Suplente

2.ª Vogal Suplente